

Leituras sobre a emigração em Portugal – revisitação da *Teoria Geral* de José Frederico Laranjo (1878)¹

Readings on emigration in Portugal – José Frederico Laranjo's *Teoria Geral* (1878) revisited

Jorge Fernandes Alves²
jfalves@letras.up.pt

Resumo. O presente artigo, inscrito num projecto de revisitação de autores portugueses e obras que se debruçaram sobre a emigração, desenvolve-se em torno da *Teoria geral da emigração e sua aplicação a Portugal*, de José Frederico Laranjo, editada em 1878, cujas linhas de força procura captar, numa perspectiva de arqueologia do discurso.

Palavras-chave: sociedade, população, emigração.

Abstract. The article, which is part of a project that revisits Portuguese authors and works related with emigration, is developed around the *General emigration theory and its application to Portugal*, a work by José Frederico Laranjo published in 1878. It discusses the main lines of that work from the point of view of archaeology of discourse.

Key words: society, population, emigration

¹ Artigo no âmbito do projecto "A diáspora portuguesa: percursos históricos e representações culturais", inscrito na FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia.

² Professor catedrático do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal.

Como sintetizou Pierre George (1975, p. 117), a emigração atlântica apresenta como pano de fundo dois fenómenos duradouros: por um lado, o desencontro regional entre o impacte da industrialização e o impacte da revolução demográfica; por outro lado, a sustentação universal das bases da economia europeia, o que levou à implantação de homens e negócios noutros continentes, gerando novas economias historicamente filiadas no modelo ocidental e capitalista.

Na maioria dos países europeus, o crescimento da população a ritmo anual de 1,5 a 2%, superadas as tradicionais razias na mortalidade, tornou insustentável a pressão demográfica sobre a economia rural, geralmente estagnada, bem como sobre as cidades, que se industrializavam, mas sem criar emprego suficiente, ao mesmo tempo que destruíam o artesanato tradicional.

Emigrar era a única saída para a reserva de mão-de-obra excedentária que a sociedade não cessava de gerar. Responsabilizava-se o emigrante no sentido de procurar recursos para si e para o grupo familiar em mercados de trabalho longínquos, carregando consigo um lastro de dificuldades. Para assegurar esta válvula de escape a eventuais tensões sociais, apontavam-se os espaços algo vazios (ou esvaziados) em outros continentes ou os mercados de trabalho carenciados, onde se perfilavam recursos que exigiam importantes fluxos de trabalhadores.

Durante mais de um século, cerca de 40 milhões de europeus passaram ao Novo Mundo, com relevo para os 17 milhões de britânicos e os 6 milhões de alemães. Nesta trama económica e social se insere naturalmente a partida dos cerca de 2 a 3 milhões de portugueses que

saíram para o outro lado do Atlântico, principalmente para o Brasil, embora a observação dos comportamentos migratórios a um nível micro revele uma grande variedade de configurações (Alves, 1994, p. 244). Também o efeito destes fluxos migratórios nos destinos apresenta muita diversidade. No que respeita à América do Sul, Pierre George assinala: “tudo se processa como se a pressão da imigração do século XIX não tivesse sido suficientemente forte para rebentar as cadeias das estruturas sociais do período colonial e imediatamente pós-colonial” (George, 1975, p. 129).

A complexidade da análise das migrações internacionais resulta, pois, da exigência de aplicação de diversas escalas de observação em simultâneo para deslindar os cruzamentos de interesses individuais com os dos países de origem e de destino, sendo que estas expressões representam em si mesmas diversos e contraditórios pólos de interesses colectivos. Aliás, estudar a emigração na sua causalidade implica também, como diz Alfred Sauvy, analisar a não-emigração, perceber os obstáculos naturais ou os efeitos culturais (inércia, tradição, não-informação sobre as possibilidades externas) que impedem as saídas ou prendem o homem ao solo natal, distinguindo-os daqueles que se decidem a partir (Sauvy, 1957, p. 513).

Em que medida os autores coevos portugueses se davam conta desta complexidade que envolvia a análise das migrações internacionais, numa altura em que o fluxo crescente da emigração suscitava a exaltação de ânimos e ataques políticos? Na perspectiva de uma arqueologia dos discursos sobre a emigração, se apresenta um texto integrado num projecto de revisitação dos autores portugueses que se debruçaram sobre o fenómeno migratório, então avassalador. Falaremos hoje de um autor que, à época, despontava para uma reconhecida carreira de académico e político: José Frederico Laranjo.

Natural de Portalegre (1846-1910), académico em Coimbra, professor de direito e de economia política, agente político do Partido Progressista (deputado e par do Reino, entre 1879-1898), José Frederico Laranjo simpatizava com as doutrinas socialistas, estimulava o associativismo e o cooperativismo, a legislação protectora do operariado, o proteccionismo industrial, a difusão da tecnologia numa perspectiva de progresso económico e social, desenvolvendo as suas teses num quadro teórico de socialismo catedrático ou socialismo de Estado (Laranjo, 1997, XI). A sua influência doutrinal é indiscutível, dada a função docente na única universidade então existente em Portugal, pela qual passavam os futuros dirigentes políticos e altos quadros da administração, bem como na sua face de publicista e político respeitado por autores de quadrantes diversos.

Explicar o caso da emigração portuguesa num quadro teórico geral

A dissertação de doutoramento de José Frederico Laranjo, apresentada em 1877, abordava uma *Teoria geral de emigração*, re-editada no ano seguinte com o título *Teoria geral da emigração e sua aplicação a Portugal: Tomo I: Teoria geral* (1878), acrescentada de um capítulo final sobre “colonização”. Trata-se de um trabalho cujo tema o autor explicava pela oportunidade: “acabava de se discutir no país a questão da emigração, tinham tomado parte nela escritores portugueses e brasileiros, comovera-se a opinião pública e inclinava-se para uma derivação da nossa emigração para as colónias” (Laranjo, 1878, p. IX).

Com efeito, a discussão sobre a emigração em Portugal subira de tom, face à ineficácia da legislação para conter os fluxos crescentes de partidas e as novas configurações que o recrutamento de emigrantes assumia por parte de agentes estrangeiros, sobretudo desde o fim da guerra de Secessão, quando agentes norte-americanos começaram a contratar, sob a forma de locação de serviços, trabalhadores portugueses para Nova Orleães. Assim, em 1872, o problema levantou-se na Câmara dos Deputados e deu origem a uma comissão parlamentar que realizou um inquérito, do qual saíram vários volumes.

Na análise da emigração, Laranjo procurava seguir os princípios de Comte, pelo que uma questão de método se impusera, à medida que estudava o problema: era preciso “proceder do geral para o particular [...] não quer dizer que se deduza sem se observar; quer dizer pelo contrário, que, pretendendo-se tratar uma questão relativa a um tempo e a um lugar, é necessário estudar também essa questão na generalidade dos tempos e lugares, para a poder compreender e resolver” (Laranjo, 1878, p. VII). Daí a ilação para equacionar uma teoria geral, fazendo uso do método dedutivo, marcando a diferença entre a racionalidade economicista e as representações do senso comum.

Equacionar o problema da emigração

Estudioso eclético, embora com posições claras, situadas numa certa moderação entre posições liberais e socialistas, José Frederico Laranjo procura equacionar o problema da emigração de acordo com as diversas escolas de pensamento.

Assim, a emigração, enquanto manifestação dos problemas da população, é explicada por Laranjo à luz do quadro malthusiano e evolucionista: “o homem, como organismo superior, necessitando de mais espaço, de mais

meios de vida, com maioria de razão tem diante de si este dilema – ou não se reproduzir e morrer, ou reproduzir-se e emigrar”. A emigração surgiria, naturalmente, como “uma condição de vida da humanidade” (Laranjo, 1878, p. 8).

E a história mostrava que a emigração, nas suas diversas modalidades, era também uma “condição de civilização”, ao confrontar e caldear populações, embora nem sempre de forma positiva. Mas isso não significaria que a emigração fosse sempre ou só um agente civilizador. Na verdade, para Laranjo, Malthus, depois de muito vilipendiado, ganhara nova visibilidade com as doutrinas darwinistas, principalmente com o consenso adquirido no meio científico pelo princípio da selecção natural. Como avaliar a emigração neste quadro malthusiano? Poderia a emigração contribuir para a resolução do desequilíbrio entre o crescimento da população e das subsistências, funcionando como “remédio” de países com excedente populacional, convidando este a deslocar-se para lugares desertos ou pouco habitados? Só aparentemente, funcionando como “fraco paliativo”, pois o estabelecimento em países novos seria acompanhado frequentemente de perigos e dificuldades mais graves do que as dificuldades vividas no país de partida, tendendo a decair até ao nível da subsistência, a não ser que as colónias já estivessem devidamente estabelecidas e apresentassem condições de segurança: “seria uma circunstância muito feliz para um país ter uma asilo aberto à sua população excedente” (Laranjo, 1878, p. 24). Neste contexto, tornava-se evidente a necessidade de os meios de subsistência precederem a população. Assim, em termos gerais, o afirma: “a emigração é absolutamente insuficiente para dar lugar a uma população que cresce sem limites. Mas encarada como um expediente parcial e de quando em quando próprio para estender a civilização e a cultura sobre a face da terra, a emigração parece útil e conveniente” (Laranjo, 1878, p. 24).

Laranjo sublinhava a ideia de que a emigração realizaria de um modo finalista as duas leis de progressão enunciadas por Malthus: “Tudo nos leva a crer, escreve ele [Malthus], que a intenção do criador foi povoar a terra; mas parece que este fim não se podia realizar senão dando um aumento mais rápido à população que às subsistências” (Laranjo, 1878, p. 25).

Aliás, surgia como um facto evidenciado pela história que, após uma emigração significativa, tal como após uma epidemia, a população se multiplicava com rapidez. Assim: “a emigração apresenta dificuldades, que os pobres não podem vencer por si, e é um excitante que promove o aumento da população” ou então “ela não faz diminuir, antes pelo contrário activa o aumento da população”, dando ênfase à tese da propensão à maior tendência reprodutora dos pobres (Laranjo, 1878, p. 26, 27).

É com algum distanciamento que José Frederico Laranjo apresenta estas posições da economia clássica, para

quem a “miséria é o resultado da natureza” e tendem a “desonerar as classes que governam o mundo de toda a responsabilidade possível a respeito do bem-estar das que lhes ficam abaixo”. O afastamento revela-se também em relação aos adeptos dos princípios da selecção natural, os quais pretendiam que as leis não interviessem no processo migratório, deixando funcionar também por esta via o aperfeiçoamento das espécies e das raças. Irónico, invoca M. Rossi: “os filantropos, aconselhando a emigração, são muito parecidos com aqueles médicos que, para se desembaraçarem dos doentes, os mandam tomar ares” (Laranjo, 1878, p. 27).

É, pois, com alguma ênfase que Laranjo contrapõe às teses de origem malthusiana as asserções de outros autores, como Bastiat ou Carey, mais convictos das “harmonias naturais”, crentes na perfectibilidade, que profetizavam a força limitativa da propagação humana, não como uma abnegação dos pobres, mas como um movimento instintivo de bem-estar, que impediria o homem de descer na condição social, pois, uma vez adaptado a um certo grau de civilização, procuraria ir além das necessidades puramente animais. Esses autores apontavam como limites ao crescimento da população já não os “meios de subsistência”, mas sim os “meios de existência”, reconhecendo, enfim, a nova dimensão civilizacional que a indústria e o comércio traziam à humanidade, gerando excedentes de riqueza que permitiam criar uma geração mais numerosa. Dando expressão às proposições que enunciavam a fecundidade na razão inversa do desenvolvimento intelectual, Laranjo considerava importante assegurar paralelamente a ampliação dos meios de existência e, conseqüentemente, o progresso técnico. Para isso, repescando Carey, condenava a teoria da especialização internacional, considerando, pelo contrário, necessário, no quadro nacional, promover a diversidade na produção e a perfeição das organizações, combinando eficazmente comércio, agricultura e indústria:

A nação em que o comércio, a agricultura e as manufacturas se combinarem está em caminho de progresso, de estabilidade, de ter uma população mais homogénea, económica, intelectual e moralmente; a nação que for exclusivamente agrícola, manufactora ou comerciante está no caminho de ser miserável ela e os seus aliados; faltar-lhe-á a independência e a estabilidade; a sua população oferecerá grandes contrastes e produzir-se-á nela o excesso [...] Sejam prova disto – a Turquia, Portugal, a Jamaica, a Irlanda e a Índia (Laranjo, 1878, p. 38).

7

A emigração variaria conforme a diversidade das indústrias, sendo que o meio para assegurar essa diversidade era o “sistema protector”.

No seu ecletismo, Laranjo não esquece o Proudhon das “contradições económicas” na abordagem da questão demográfica, o qual considerava um sofisma o preceito dos economistas clássicos no sentido de se aumentar a produção e diminuir a propagação humana, dimensões que considerava indissociáveis. Difundindo a sua mensagem proudhoniana, Laranjo cita:

Fazei com que o jovem não ame, o proletário não se case senão aos 50 anos ou nunca, segundo os conselhos de Malthus e de toda a economia, e o que sucederá? Nesse caso, sem a família, quem respeitaria a propriedade, quem quereria produzir? A família, o princípio da propagação, é também o grande princípio, o grande excitante da produção e da economia e, portanto, da capitalização (Laranjo, 1878, p. 40).

Segundo a perspectiva de Proudhon, a percepção de um excesso da população teria antes a ver com outros fenómenos, tal como a introdução das máquinas, a consequente dispensa de trabalhadores e a respectiva queda na miséria, apesar de as subsistências crescerem pelo efeito do maquinismo, em conjugação com a divisão do trabalho e o desenvolvimento do comércio e do crédito. Na verdade, “o pauperismo que ataca o selvagem pela inércia, ataca a civilização pela acção. O nosso trabalho aumenta sem cessar a nossa indigência”. Acrescia que “trabalho e amor são antagónicos”, donde se deduz uma maior fecundidade para a classe indigente, já assinalada por A. Comte, mas a implicação gradual da humanidade no trabalho traria um “resfriamento progressivo”, tendo como resultado o equilíbrio demográfico global. Laranjo deduzia que, neste quadro, “a emigração, como a desproporção da população, tem por causa a má organização económica” (Laranjo, 1878, p. 46).

Numa postura académica e didáctica, para quem conhecimento profundo é conhecimento extenso, exigindo a ponderação dos múltiplos pontos de vista, Laranjo preocupou-se em expor tanto as teses de Malthus como as refutações. Mas, não obstante a preocupação dos autores ulteriores em negar as palavras malditas constantes da 1ª edição do *Ensaio sobre o princípio da população*, reconhecia-se a persistência e o aumento da pobreza, verificando-se, na prática, a permanência da representação malthusiana que afastava o pobre do “banquete da natureza”, com a ferocidade da determinação naturalista – “a natureza manda-lhe que se vá”. Aliás, o problema não estaria nas posições de Malthus, pois este não afirmava como a população crescia, mas antes como poderia crescer, ou seja, enunciaria apenas uma possibilidade. A realidade social é que dava razão a este autor, conferindo ao pobre apenas o direito de morrer de fome, ao mesmo tempo que o deixava entregue à sua tendência para uma maior capacidade prolífica.

Para alguns autores, esta tendência de propagação acima dos meios de existência por parte dos pobres seria declinante (para Bastiat pelo hábito social da previdência contra a decadência; para Carey pela adaptação das funções às circunstâncias, pela correlação entre desenvolvimento intelectual e o enfraquecimento do instinto de reprodução; para Proudhon pelo aprofundamento do trabalho). Ora, se a demasia da fecundidade era o sintoma de uma doença – a indigência, era preciso atacar esta e não aquela.

Ultrapassar a indigência era a medida decisiva para o controlo da população, considerava Laranjo, citando os exemplos de Rossi relativamente a famílias nobres e respectiva limitação da descendência. Mas não seria no seio da miséria que poderiam frutificar as “prudentes previsões que devem temperar no homem o império dos sentidos e enfraquecer o aumento da população” (Laranjo, 1878, p. 52).

E, neste domínio, Laranjo não partilhava da descrença malthusiana numa distribuição mais igualitária dos produtos. Defendia que todos deveriam ter direito a possuir bens e que se introduzisse justiça nas relações económicas e nos processos de redistribuição:

Sejam, porém, quais forem as perturbações na ordem económica, é certo, que a evolução é no sentido da injustiça para a justiça, da desigualdade para a igualdade, portanto a lei da população, é [...] ir do excesso para o equilíbrio relativamente aos meios de existência; e como a emigração há-de seguir a evolução da população, segue-se que a emigração há-de ser também uma quantidade variável e que é necessário seguir as diversas organizações económicas da sociedade, para determinar o modo como ela se produz e portanto as suas causas (Laranjo, 1878, p. 57).

Na verdade, a população seria, seguindo Stuart Mill, mais contida pelo “receio da penúria, mais do que pela penúria real”. E como a progressão das subsistências não pode ser contínua e indefinida, como o desejavam autores optimistas, Laranjo aposta na tendência para o nivelamento da população pelos meios de existência, sem “mortalidades anormais ou emigrações dolorosas”, abdicando de um continuado crescimento desses meios. Neste quadro, Laranjo mostra-se favorável ao estacionarismo económico:

Sob o ponto de vista da população e das subsistências um estado estacionário parece-nos, como a Stuart Mill, conciliável com a felicidade da humanidade. Se o progresso é uma luta, a felicidade é um equilíbrio (Laranjo, 1878, p. 59).

A causalidade migratória

As causas económicas seriam as mais influentes na emigração, enquanto relação variável em sintonia com a relação população/subsistências, sendo necessário perscrutar todas as diversas organizações da sociedade para desvendar a causalidade em cada altura. Para Laranjo, causas de outras origens são quase sempre auxiliares para o despoletar das económicas, ainda que estas muitas vezes não pareçam visíveis:

Entre nós, a perspectiva de se alcançar fortuna no Brasil é uma das causas mais poderosas de emigração; mas é aos que têm mais sede que mais se apresentam as miragens; a atracção dessa perspectiva há-de variar com as circunstâncias económicas do país. Um causa, pois, que parece ser tanto moral como económica e externa, tem como condição necessária uma causa económica interna (Laranjo, 1878, p. 62).

Tudo remetia, portanto, para a organização económica. Por isso, a emigração seria sempre uma função do grau de diferenciação da economia, isto é, estaria correlacionada com a distribuição da propriedade e o grau de combinação dos sistemas agrícola, industrial e comercial. Por isso, para um povo em desequilíbrio na relação população/subsistência, mesmo que tivesse de recorrer à emigração, o melhor conselho seria sempre: “mudem de vida!” (Laranjo, 1878, p. 63).

Essa mudança consistiria na diversificação económica, pois, tal como dizia Carey, a nação que fosse só agrícola seria miserável, sendo Portugal frequentemente citado como um exemplo, facto verificável na realidade. Ora, para Laranjo, “Portugal ou há-de desenvolver as manufacturas ou há-de ser pobre, material e intelectualmente; produzindo-se necessariamente a emigração pela pobreza, e produzindo-se quando a população é ainda diminuta em proporção a de outras nações da Europa” (Laranjo, 1878, p. 74).

Se a agricultura deve preceder as manufacturas, garantindo os excedentes do campo para alimentar as cidades, são estas que dão valor de troca a muitos produtos do campo cujo valor seria nulo ou reduzido, numa escala que segue a proximidade campo-cidade, numa circulação que é potenciada pelas vias de comunicação, alimentando o comércio:

Segue-se de tudo isto que um país que não tiver manufacturas há-de ser pobre, que o movimento social há-de ser pequeno. Haverá falta de vida; as faculdades dos indivíduos desse país estarão entorpecidas; os corpos e as inteligências terão o sossego da hibernação, a calma

do mar morto; e esta pobreza há-de produzir a emigração (Laranjo, 1878, p. 78).

Da falta de manufacturas decorrem aliás outras consequências, como a da dependência. Numa nação só agrícola, as trocas seriam poucas, daí pouca produção, pouca independência interna e externa, pouco movimento intelectual, poucas obras públicas, muita pobreza e muita emigração (Laranjo, 1878, p. 80).

O problema não era, contudo, de fácil percepção, pois os países industriais também apresentavam emigração... Mas esse fluxo verificava-se mais tarde, num estado de maior afirmação, apresentando os emigrantes maior capacidade de penetração no movimento social de outros países. Por outro lado, num país agrícola a solidariedade das partes escasseia, o que é próprio do pouco desenvolvimento social:

Na nação só agrícola, a perda que houver numa parte não se irá repercutir em todas, portanto não haverá grandes crises, e por este lado a emigração será menor do que a de outras nações. Mas esta vantagem é passageira; e por não ser visível a ligação dos interesses será também difícil a educação social da nação. E se as nações que têm indústria têm crises; e se essas crises produzem a emigração, essas nações podem dirigir os emigrados para as suas colónias e diminuir-lhes aí as dores da emigração, tendo feito pelos seus capitais os trabalhos preparatórios da colonização – estradas, canais, medição de terrenos, etc.; ao passo que a nação só agrícola, pobre de capitais, dificilmente poderá desviá-los para as colónias para se entregar aí a trabalhos que faltam na metrópole (Laranjo, 1878, p. 83).

Naturalmente que, para Laranjo, Portugal, com a sua feição agrícola, apresentava esse quadro de pobreza e dependência (da Inglaterra!), em que os produtos manufacturados eram mais caros do que em França apesar dos salários serem ali maiores, nem o movimento social e económico se podia emular com o de pequenos países, como era o caso da Bélgica. A única vantagem para Portugal agrícola seria apenas a da menor intensidade das crises. Na verdade, com a introdução da divisão do trabalho e das máquinas na produção capitalista, criava-se desemprego e depreciava-se o trabalho, geravam-se crises, diminuam os preços dos produtos respectivos, mas logo aumentava o consumo, criava-se mais trabalho; surgiam novas máquinas, mais desemprego... Fluxo e refluxo, preia-mar e baixa-mar dos trabalhadores... Nestes momentos, a emigração assumia picos importantes. Laranjo cita o caso de Inglaterra, onde, de 1823 a 1833, a introdução de máquinas de fiar movidas a vapor criou tal desemprego, fome e miséria que o Estado

criou, em 1827, uma comissão para favorecer a emigração de cerca de 95.000 trabalhadores que se julgavam substituídos pelos engenhos mecânicos, num fluxo de expatriação que atingiu os 103.140 em 1832. Novo fluxo migratório se sentiria entre 1838-1842.

Seriam estas crises o resultado da combinação de indústrias? Diz Laranjo:

Não são – respondemos afoitamente. Estes efeitos produzem-se exactamente por não estarem combinadas as indústrias em todas as nações; por ser a Inglaterra a fábrica universal. À medida que as nações forem progredindo em riqueza e luzes, ir-se-ão levantando em todas elas as indústrias que lhes forem naturais; e nessa mesma proporção irão decaindo as indústrias de Inglaterra e irão diminuindo as crises. Sendo mais restrito o mercado das manufacturas de cada nação, é mais possível calcular a força do consumo, e por isso da produção, e retirar assim uma causa de perturbação. [...] A evolução industrial tende fatalmente a suprimir o capitalista e formar entre os operários sociedades cooperativas de produção; e dada esta supressão, os operários teriam meios de remediar as perturbações e de aguardar, sem emigrarem, a volta do estado normal (Laranjo, 1878, p. 87).

Laranjo não tem dúvidas, perscrutando já a evolução futura, embora antevendo um sorriso trocista a apodá-lo de “utopista ou revolucionário”, por afirmar a crença na tendência para a indústria se libertar do capitalista.

A conclusão era óbvia, para Laranjo: “Quer-se evitar a emigração, quando a população é relativamente pequena? Combinem-se as indústrias, aliem-se a agricultura, as manufacturas e o comércio. Se a falta de combinação das indústrias é a maior causa da emigração, a combinação delas é o maior remédio” (Laranjo, 1878, p. 88). Aliás, bastava-lhe evocar o exemplo histórico da Irlanda e o plano assumido por Guilherme III de destruição das manufacturas ali florescentes, tornando a ilha unicamente agrícola e miserável, obrigando os seus habitantes a uma emigração maciça. Ora o dilema entre a Inglaterra e as outras nações parecia-lhe este: ou as outras nações combinariam as indústrias ou a Inglaterra as reduziria a Irlandas.

Claro que não bastaria combinar as indústrias, era necessário saber se era possível essa combinação e com que meios. Uma das críticas, reconhecia Laranjo, que se fazia ao sistema proteccionista era o de desviar um país das suas “indústrias naturais” para outras que o não eram, facto que o sistema protector nem sempre conseguia ultrapassar, embora não se pudesse esperar que as indústrias surgissem por si, tudo se remediando com uma intervenção dos governos. Por isso, as leis de protecção são uma “necessidade

e uma utilidade quando prudentemente aplicadas”, embora o estudo dessas questões ainda deixasse a desejar, mas para as quais indicava os contributos do alemão Roscher. Para concretizar essa protecção existiam meios instrutivos, meios legislativos e a moda: “tornar moda os produtos da indústria nacional é um dos melhores e dos mais inocentes meios de a proteger” (Laranjo, 1878, p. 96). A discussão do problema das “indústrias naturais”, ou seja, da adequação dos territórios a determinadas produções, era encarada de uma forma relativa, valorizando-se mais a criação de trabalho. Nesta medida, “são naturais a um país não só as indústrias que lá se desenvolvem espontaneamente, mas também as que se podem desenvolver por meio da intervenção voluntária e reflectida, sem prejudicarem outras que rendessem mais” (Laranjo, 1878, p. 106).

Naturalmente, Laranjo não reduz a causalidade da emigração à determinação económica. Assim, em segundo lugar, colocava a organização política, até porque esta geralmente se volvia em organização económica. Cada forma de governo correspondia a um sistema económico próprio, o qual passava nomeadamente pelo regime de propriedade, pelo grau de centralização, pela consagração dos direitos individuais na constituição, seu respeito real e eventual nível de arbitrariedade do Estado: “no estado de centralização há pois grande possibilidade de arbitrariedade da parte dos governos e portanto uma causa latente de emigração” (Laranjo, 1878, p. 111).

As causas que promovem a “emigração permanente” juntam-se as que suscitam a “emigração accidental”, mas intensa. Era o caso das que derivavam da excessiva centralização de capital e talentos individuais nas cidades, criando desequilíbrios sociais e regionais e mesmo conflitos de tipo guerra civil que abundavam na Europa oitocentista: fogem os que não querem tomar parte nos conflitos, fogem depois os vencidos. Acrescia o recrutamento militar e as imposições que colocava à juventude (a severidade da disciplina, obstáculos directos ou indirectos ao casamento, separação familiar, desmoralização da vida nos quartéis), mesmo quando não havia guerra: “como porém a emigração é proibida em todos ou em quase todos os Estados desde uma certa idade até se estar livre do recrutamento, a emigração, por esta causa, torna-se clandestina” (Laranjo, 1878, p. 115). Remédios óbvios: liberdade, descentralização, atenuação dos efeitos do recrutamento.

Laranjo apontava também o efeito das religiões, enquanto “círculos mais extensos da sociabilidade humana”. A religião operava na causalidade migratória em função dos seus níveis de tolerância, termo elucidativo, sublinha Laranjo, pois “tolerar é sofrer com resignação uma necessidade dolorosa, por se reconhecer que é uma necessidade”, não é aceitar plenamente. Só vislumbrava um remédio, o da evolução das ideias através da instrução (Laranjo, 1878, p. 120).

Na linha das classificações causais de Jules Duval, Laranjo acrescentava ainda o factor raça, na distribuição das quais se percepcionavam distintas aptidões a desenvolver na emigração, factor que ele articulava com o papel das nações e seus fantasmas de dominação.

O factor histórico não era esquecido, recorrendo ao conceito hegeliano de “ideia” que, como “espírito do universo”, residiria numa determinada nação numa dada época, ensaiando movimentos de dominação que alimentavam posteriores fluxos de emigração e colonização. Esses movimentos seguiriam as “leis da evolução” do organismo social, mas desvitalizariam a respectiva nação emissora, sendo muitas vezes “prejudiciais aos povos de que se originam”, com a rampa da glória a ter como contraponto a decadência, de que a emigração era uma evidência, princípio que Laranjo considerava ter plena aplicação em Portugal (Laranjo, 1878, p. 130).

A atracção exercida pelos emigrantes sobre os que ficam surgia ainda como uma causa da emigração, embora variável com as diversas condições de cada país. Não faltavam casos para ilustrar esta situação, nomeadamente em Portugal, com emigrantes que retornam ricos a suscitarem “febres de emigração”. O domínio da informação sobre o mercado de trabalho no destino já então era considerado fundamental. Com efeito, Laranjo considerava que para diminuir o efeito de atracção, além das melhorias económicas, políticas e sociais, era necessário dar ao povo

conhecimento claro do que é a emigração, do que se pode sofrer e do que se pode alcançar, das condições a que andam inerentes as probabilidades de se ser feliz ou desgraçado. A riqueza que se estabelece ao pé da casa dá nos olhos, fascina e arrasta; as mortes e as doenças pelo clima ou pela miséria separa-as da vista a vasta extensão do oceano. É necessário que os habitantes de um país não corram para a emigração no estado de embriaguez; e irão sempre neste estado se forem ignorantes. O governo por meio de escolas, pela distribuição de folhetos escritos com clareza e espírito de verdade, e utilizando também para este fim os párocos, que são os que podem fazer mais, dará ao povo os conhecimentos necessários para que os que se determinam a emigrar se determinem com liberdade (Laranjo, 1878, p. 134).

Finalmente, no domínio da causalidade migratória surgiam ainda condições físicas do território e as circunstâncias accidentais. As ilhas, por exemplo, disporiam mais para a emigração do que os continentes, as regiões marítimas mais do que as do interior.

Procurando sintetizar, Laranjo reduzia a dois tipos genéricos as causas da emigração: as que a provocavam e as que a facilitavam. Um dos seus objectivos era evidenciar as

causas que a provocavam, sobre as quais recomendava actuar e não sobre as que a facilitavam, pois tal seria provocar fenómenos socialmente mais explosivos.

Direcção e relações da emigração

Se as condições de um país repelem, as de outro atraem, para que a emigração aconteça. Mas com as condições de atracção a poderem encontrar-se em vários pontos, qual destes determinará o sentido da emigração? Tudo se encaminhará para os pontos que apresentem “menor resistência” às adaptações da vida anterior do emigrante, sobretudo as adaptações sociais. Trata-se de procurar o máximo de identidade, seguindo língua, religião, comportamentos e, se possível, condições de clima, com o “mínimo desvio” possível face às condições de vida anterior, jogando entre a “existência individual” e a “coexistência social”. Daí que os povos que tiveram colónias encaminhassem os seus emigrantes para os antigos territórios, onde aqueles tipos de afinidades sociais se tornavam mais evidentes.

Naturalmente que estas normas variariam com os tipos de emigração. Laranjo repesca os modelos classificatórios dos autores da época, apresentando várias tipologias. A discussão mais interessante centra-se sobre os efeitos da emigração e o tipo de controlos que suscitam, sublinhando o desajustamento entre a opinião geral e a economia política:

Vendo sair uma parte da população dum país, o primeiro sentimento que instintivamente se desperta nos compatriotas dos que saem é um sentimento de susto: teme-se a diminuição da população, com ela a diminuição do trabalho, da produção, da força social e a primeira ideia que ocorre ao Estado é proibir a emigração. Que este sentimento e esta ideia são espontâneos demonstram-nos as legislações de todos os povos, que, por muito tempo, e muitos ainda hoje, impediram a emigração, as reclamações da opinião pública e a ansiedade com que se estuda o problema (Laranjo, 1878, p. 145).

Ora, segundo Laranjo, a “escola económica” tendeu a considerar erro tanto o susto como a legislação restritiva, mostrando que a população crescia onde a emigração era maior, não diminuindo, antes aumentando a população. Assim Leroy Beaulieu, que citava o caso português para mostrar que a maior proporção de emigrantes pertenceu sempre às províncias mais povoadas, refutando assim os publicistas que consideravam a emigração como desastrosa para Portugal e Espanha. Assim Roscher, ao apontar que a emigração assumia o mesmo efeito que a crença numa extensão das subsistências, com as partidas a sugerirem uma melhoria de situação para os que ficavam, incentivando casamentos e nascimentos. Assim Bertillon,

quando defendia que a população se adaptava sempre às subsistências. Então: mais emigração, mais população? ou vice-versa? Qual é a causa e qual o efeito? Os sábios diziam que a causa era a emigração, o “senso comum” dizia que era a população. Em que patamar ficava Laranjo? Pouco dado a “interpretações subtis”, encontra um meio-termo:

É inegável que a emigração é uma poderosa condição do desenvolvimento da população; mas é também inegável que a emigração levada a um certo grau pode diminuir muitíssimo o aumento da população no país de que se sai, precisando-se às vezes de séculos para se atingir o antigo nível (Laranjo, 1878, p. 147).

Neste contexto, Laranjo leva mais longe a questão, sublinhando que não chega um eventual impulso à natalidade, colocando já a questão do capital e do capital humano que as saídas encerram (“são necessários vinte anos para substituir o homem de vinte anos que parte”), remetendo para autores que já procuravam saber quem sai (“a emigração leva também a parte robusta da população e deixa as crianças, os velhos e quase sempre as mulheres”) e quanto vale a sua formação, quanto levam em capital, quanto gastam em viagens, que efeitos produzem nas actividades económicas. E, neste quadro, interroga-se ainda sobre o efeito de mudança na organização do trabalho e da sociedade quanto a emigração atinge um certo grau: entre outros, evoca o caso da Irlanda, onde, perante a emigração de 1 milhão e meio de pessoas, em 1846, se dispensou a necessidade de uma repartição de terras que na altura era muito debatida (Laranjo, 1878, p. 152).

Laranjo debruça-se sobre o eventual desenvolvimento provocado no país de origem pela emigração, nomeadamente sobre a marinha mercante e indústrias afins na consideração dos emigrantes como passageiros, bem como pelo seu retorno e/ou envio de remessas, pelo eventual investimento, pela dinamização industrial ou comercial, pelo efeito sobre os salários, pela eventual atenuação das tensões sociais: “a emigração pode ter também como efeito impedir as revoluções e, por isso, impedir muitas vezes a passagem que elas realizam de um estado político e económico inferior para um outro superior” (Laranjo, 1878, p. 155).

Apontando vários tipos de emigração conforme os destinos económicos (agrícola, comercial e industrial) e seus efeitos na sociedade, Laranjo valoriza a comercial, com efeitos positivos tanto para a origem como para o destino:

12

A emigração agrícola e industrial é a mais útil para o país do destino, se é um país novo; a comercial é a mais útil para o país de origem, porque é esta emigração a que mais facilmente regressa e a que mais influência exerce sobre a direcção do comércio. Para o país do destino pode

também esta emigração ser muito útil, porque abrindo mercados aos produtos deste país, contribui poderosamente para os aumentar; e relacionando-o com os países mais civilizados, é um elemento importante de civilização (Laranjo, 1878, p. 163).

No que se refere ao lugar de destino, Laranjo não deixa de sublinhar o histórico efeito colonizador que subjaz na transferência de população, que também se traduziu tanto no desaparecimento de populações indígenas, de forma directa ou indirecta, como na emergência da mestiçagem, sem esquecer alguma desmoralização nos emigrantes, uma vez longe da pressão moral do círculo de sociabilidade de origem.

A emigração apresenta um forte laço com o direito natural e as legislações ditas positivas. Se nas sociedades guerreiras a emigração é difícil, o direito de emigrar só foi consagrado como direito natural no âmbito da revolução francesa e das legislações por ela influenciadas, como foi o caso da portuguesa, que estabeleceu a disposição constitucional de ser “livre a qualquer sair do reino, como lhe conviesse, levando consigo os seus bens, guardados os regulamentos policiais e salvo o prejuízo de terceiros”. A evolução dos homens e das coisas estabelecia, enfim, a liberdade de emigrar, reconhecendo que “não se pode fazer da pátria e do Estado uma cadeia”, princípios que, no entanto, começavam a ser questionados por quem negava o direito natural e a legitimidade revolucionária francesa. Os fluxos crescentes de emigração ajudam a emergir este tipo de objecções, que Laranjo contesta em geral e também neste caso particular: “se as necessidades do homem, em grande parte idênticas com o dever do homem, têm de ser satisfeitas pelo próprio homem, e se pode acontecer que o não possam ser na pátria, o homem tem o direito de sair dela”, o que não pode ser eliminado por simples utilidade de outros, mas apenas pelo direito contrário de outros, nomeadamente dos dois círculos de sociabilidade que se estatuem em solidariedade de direitos e deveres – a família e o Estado, bem como direitos de terceiros. Mas se o Estado, não lhe sendo reconhecido um direito de tutela, “não tem o direito de impedir a emigração por falta de clareza de ideias e portanto de liberdade nos que emigram, tem o dever de os esclarecer, de impedir que os iludam, de castigar aqueles que os iludirem e de velar nas nações do destino pela sorte dos emigrantes”. Por outro lado, Laranjo reconhecia que, no que respeitava à imigração, nenhuma nação constituída tinha obrigação de aceitar todos os imigrantes. A conjugação destes aspectos consubstanciava as duas faces do problema, o de cada um ter o direito de sair de uma sociedade, mas não terem os outros a obrigação de o admitirem na sua (Laranjo, 1878, p. 171-174).

As condições de acolhimento variavam entre as nações, as fases históricas, as condições políticas. Os vários estados americanos por Laranjo são analisados, com relevo

para o Brasil, principal destino da emigração portuguesa na época: condições de naturalização, medidas políticas para atrair imigração, o clima, as formas de trabalho da terra (locação de serviços e a parceria), o mercado de trabalho, a legislação sobre (des)protecção aos colonos, os ódios e perseguições de rua aos portugueses, as emergentes campanhas republicanas de sentido monroeista são tópicos abordados para explicar algumas dificuldades de inserção. Mas, como reconhece Laranjo:

A prosperidade da emigração depende de condições objectivas do país de destino e de condições subjectivas do indivíduo que quer emigrar: conhecer este último essas condições e saber distinguir se as tem o país de destino e se as tem ele, eis uma das primeiras necessidades na emigração. Estes conhecimentos é principalmente o país de origem que os deve pôr ao alcance de todos (Laranjo, 1878, p. 184).

Na altura, a questão da emigração articulava-se necessariamente com a da colonização, com muitos a defenderem o redireccionamento da emigração para as colónias. Glosava-se, neste domínio, a conhecida afirmação de Stuart Mill de estas serem a melhor forma de “empregar capitais de um país velho e rico”. Conviria então colonizar? Seria possível fazê-lo de forma duradoura e próspera? De que modo fazê-lo? Era viável em termos económicos? Conviria a uma nação com colónias e simultaneamente com uma importante emigração para nações já constituídas desviar essa corrente para aquelas possessões? Laranjo desenvolve esta discussão, tomando como princípio a “lei da adaptação ao meio”, convocando vários autores (Malthus, Moreu Christophe, Quatrefages, Bertillon, Knox, Boudin, Leroy-Beaulieu, Roscher, Karl Marx) e diversas situações históricas, para mostrar que o Estado precisaria, nestas situações, de uma intervenção preparatória (sobretudo em selecção de terrenos para venda ou concessão e estruturas de comunicação), pois não podia abandonar os colonos à sua sorte em regiões hostis, incultas, desprovidos de capitais e de instrumentos, condenados a uma morte inglória. Dum ponto de vista teórico e nacional, a colonização poderia concretizar o efeito de “emigração que se concentra”, mais positiva para a nação de origem do que a “emigração que se dispersa”, mas “os emigrantes, individualmente considerados, é que podem ter interesses opostos, e a emigração para um país estrangeiro pode-lhes ser mais conveniente do que para uma colónia da metrópole [...] o interesse nacional e o interesse individual estão pois neste caso em oposição” (Laranjo, 1878, p. 215). Ora a aplicação ao caso português era claro para Laranjo: num país de fraca capitalização, era mais válido deixar esta aumentar pelo desenvolvimento que derivava da emigração concentrada num país estrangeiro, do que tentar a

colonização, a qual só deveria ser encarada quando o país de origem tivesse capitais suficientes para esse efeito.

Conclusões

Sendo uma obra de juventude (publicada aos 31 anos do autor), redigida para efeitos académicos, a *Teoria geral da emigração* de José Frederico Laranjo traz para o mundo académico português uma discussão que até aí era essencialmente veiculada em jornais e no parlamento. Com carácter pioneiro em Portugal, enquanto estudo sistemático e global da emigração, esta obra surge como uma abordagem eclética, que convoca os autores de diversa feição então em voga nos círculos intelectuais (incluindo os mais radicais, como Blanqui, Proudhon, Marx), perscrutando as lógicas interpretativas das diversas áreas doutrinárias que se debruçaram sobre a emigração, mas assumindo algumas posições pessoais, situadas na confluência do liberalismo com outras correntes economicistas, em particular o socialismo e a escola histórica alemã.

A sua interpretação inscreve-se na linha já então dominante das teorias de expulsão-atracção, ou seja, os fluxos de emigração teriam como causa essencial a pobreza e o atraso económico nas áreas de partida, sendo os emigrantes atraídos por vantagens comparativas nas áreas de destino. Mas Laranjo demonstra preocupação em equacionar a emigração como um “problema complexo”, valorizando as suas diversas dimensões económicas e sociais, privilegiando um quadro interpretativo naturalista. Equacionando um quadro económico nacional, encara a perspectiva de uma intervenção reguladora do Estado, desde que não pusesse em causa os direitos individuais, nomeadamente o da liberdade de emigração, enquanto não se verificasse um processo de maturação da sociedade e dos candidatos à emigração em termos de informação geral (pela instrução) e de enriquecimento da nação, cujos capitais permitissem numa fase posterior desviar os fluxos para uma obra colonizadora em África.

Referências

- ALVES, J.F. 1994. *Os “Brasileiros”. Emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto, edição de autor. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id06id135&sum=sim>, acesso em 01/03/2007.
- GEORGE, P. 1975. *População e povoamento*. Lisboa, Bertrand, 241 p.
- LARANJO, J.F. 1878. *Theoria geral da emigração e sua aplicação a Portugal: Tomo I: Theoria geral*. Coimbra, Imprensa Literária, 250 p.
- LARANJO, J.F. 1997. *Princípios de economia política (1891)*. (Introdução e notas de Carlos Bastien). Lisboa, Banco de Portugal, 456 p.
- SAUVY, A. 1957. *Teoría general de la población*. Madrid, Aguilar, 177 p.

Submetido em: 05/03/2007

Aceito em: 09/03/2007